

PARADIGMAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL

Marinez dos Santos de Paula ¹
Samuel Anselmo Filho ²
Eulina Maria Leite Nogueira ³

RESUMO

O presente artigo é um estudo realizado em relação aos paradigmas da Educação do Campo no Brasil, tendo como objetivo apresentar reflexões e socialização acerca dos conhecimentos desenvolvidos ao longo dos anos em analogia a essa temática, analisando os limites e os desafios dessa modalidade de ensino no Brasil. O artigo está pautado no levantamento de referencial bibliográfico, e de acordo com as leituras realizadas, foi construído um breve contexto histórico sobre Educação Rural e Educação do Campo. Embora as nomenclaturas Educação Rural e Educação do Campo sejam parecidas iremos delinear que estas modalidades de ensino, possuem fins diferentes. Ou seja, na Educação Rural o que prevalecia era o interesse capital, e não o bem comum dos moradores que residiam nesse contexto. A Educação do Campo nasce exatamente das lutas dos movimentos sociais que visam na educação melhorias da qualidade de vida para as pessoas que necessitam dessa educação e não o favorecimento do capital. Identificando os contextos, sujeitos e práticas desta educação, considerando as principais contradições existentes dessa trajetória, especificamente em relação aos movimentos sociais e ao Estado. As legislações vigentes abordam sobre Educação do Campo, ressaltando que essa modalidade de ensino considere as populações que vivem no contexto rural, partindo de uma perspectiva de ensino escolar que esteja pautada no seu próprio território e na valorização dos seus saberes, constituindo assim uma educação emancipadora.

Palavras-chave: Educação do Campo, Educação Rural, Conhecimento Científico.

INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de estudo teórico realizados sobre os “Paradigmas da Educação do Campo no Brasil”, tendo como objetivo apresentar reflexões críticas e socialização acerca dos conhecimentos em relação à Educação do Campo enfatizando desafios e possibilidades dessa modalidade de ensino. Nesse sentido, de acordo, com as leituras realizadas, faremos

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas - UFM, marinezdepaula13@gmail.com

² Mestrando do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas - UFM, samuelanselmofilho@gmail.com

³ Professor orientador: Eulina Maria Leite Nogueira; Doutorado em Educaçã; Docente adjunta da UFAM-AM; eulinanogr@hotmail.com

uma contextualização sobre educação rural e educação do campo, abordando seus aspectos educacionais e políticos.

No decorrer da discussão fica evidente que as nomenclaturas educação rural e educação do campo são bem parecidas, mas, possuem objetivos e fins diferentes. Ou seja, na educação rural o que prevalece é o interesse da classe burguesa que detém os meios de produção em manter a população do campo em condições subalternas e não o bem comum dos moradores que residem nesse contexto. A educação do campo nasce, exatamente, das lutas dos movimentos sociais que buscam na educação melhorias da qualidade de vida para as pessoas que moram nas áreas rurais, se contrapondo a uma educação desvinculada dessa realidade.

Assim, este artigo traça o processo histórico de forma suscita do percurso da Educação do Campo no Brasil. Identificando o contexto, sujeitos e práticas desta educação, analisando as principais contradições existentes, especificamente, em relação aos movimentos sociais e ao Estado. As legislações abordam que a Educação do Campo deve ser uma educação emancipadora, garantindo assim as populações que vivem no contexto rural uma educação escolar pautada no seu próprio território e na valorização dos seus saberes. No entanto, na atualidade isso se encontra distante da realidade, trazendo assim grandes consequências para a população que vive nesse contexto e necessitam de uma educação que atendam suas reais necessidades.

METODOLOGIA

A metodologia desse artigo está pautada numa perspectiva qualitativa, essa abordagem “[...] trabalha com universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes [...]” (DESLANDES, 2012. p. 21), inserindo-se dessa maneira no corpo social e no processo educativo, sendo guiada sob a luz crítica da educação.

Dessa forma, esse artigo foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica no qual possibilitou obter mais informações acerca do tema pesquisado: “A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos” (GIL, 2010, p. 29).

Nesse sentido, esse tipo de pesquisa permite ao pesquisador conhecer e avaliar quais são os materiais que tem disponível a respeito do assunto a ser estudado, aprofundando desta

maneira seus conhecimentos em relação à temática escolhida, bem como, fornece fundamentação teórica que é essencial para a elaboração e construção de qualquer tipo de trabalho acadêmico. É por meio da revisão bibliográfica que o trabalho passa a ganhar maior sentido, pois será fundamentada a pesquisa por meio de autores que já conhecem a temática.

Para a realização das análises, procuramos compreender a educação do campo dentro de um contexto social, político e cultural, enfatizando que a educação poderá se apresentar como uma ferramenta de emancipação ou de subalternização das populações do campo.

EDUCAÇÃO RURAL

De acordo com os estudos realizados, nos anos de 1910 e 1920 um grande número de agricultores migrou para a cidade em busca de uma educação na qual atendesse suas necessidades, ocasionado o que se conhece como o êxodo rural no Brasil, que ocasionou problemas sociais e econômicos no campo e na cidade.

Em decorrência desse cenário a classe dominante começou a pensar na consolidação de uma educação que mantivesse o camponês no seu próprio território, em ocorrência desse fato deu-se origem a Educação Rural. No entanto, a educação para estes sujeitos sempre era vista com inferioridade, sem importância, fora de sua realidade, pautada na ideologia da burguesia que entendia que está população não necessitava de uma educação com muitos conhecimentos científicos, tentando dessa maneira manter o agricultor apenas para o trabalho agrícola, com uma educação elementar, não possibilitando ao camponês reivindicar direitos sobre a terra e direitos sociais. Sendo assim,

A Educação Rural no Brasil, por motivos sócio-culturais, sempre foi relegada a planos inferiores, e teve por retaguarda ideológica o elitismo acentuado do processo educacional aqui instalado pelos jesuítas e a interpretação política ideológica da oligarquia agrária, conhecida popularmente na expressão: “gente da roça não carece de estudos. Isto é coisa de gente da cidade” (LEITE, 2002, p. 14).

Nessa perspectiva ideológica, os sujeitos do campo não necessitavam de uma educação formal que contemplasse seus interesses, ou seja, segundo Leite (2002) não era intenção do governo que estes sujeitos adquirissem conhecimentos científicos, pois, para o governo os agricultores não necessitavam de estudos o que configurava uma visão preconceituosa em relação ao povo do campo.

O número de escolas rurais era insuficiente e de difícil acesso, muitos alunos tinham que caminhar horas para chegar à escola, pois além da rotina árdua onde tinham que trabalhar

duro para manter suas famílias, ainda precisavam andavam cerca de horas se quisessem ter acesso a uma educação. Isso ocorria porque o que a classe dominante queria apenas pessoas com o mínimo de conhecimento, que soubessem apenas assinar seu próprio nome e, desta forma, eram considerados “alfabetizados” e podiam exercer seu poder de voto que era uma das preocupações do Estado, pois manteriam o poder da classe dominante. Portanto, essas populações sempre eram vistas com inferioridade, é nesse contexto que a educação rural foi sendo construída. Assim,

Historicamente, o conceito educação rural esteve associado a uma educação precária, atrasada, com pouca qualidade e poucos recursos. Tinha como pano de fundo um espaço rural visto como inferior, arcaico. Os tímidos programas que ocorreram no Brasil para a educação rural foram pensados e elaborados sem seus sujeitos, sem sua participação, mas prontos para eles (FERNANDES; MOLINA, 2005, p. 9).

Sendo assim, a escola não tinha uma ligação direta com a vida dos trabalhadores do campo, fazendo com que muitos desistissem da escola. Os conhecimentos produzidos nestas escolas estavam relacionados basicamente nas divisões de classes existentes, para os mais pobres uma educação mínima, para a classe dominante uma educação mais elaborada pautada principalmente, nas diferenças sociais. Assim, a escola cumpre duas funções, “contribui para a formação da força de trabalho e para inculcação da ideologizada burguesia” (SAVIANI, 2008, p. 26 e 27).

Portanto, a educação serve como uma ideologia de diferenciação social para a classe dominante. Neste contexto, a educação rural era tratada com desprezo pelo fato da mesma não possuir políticas públicas que favorecessem a população do campo. Nesse sentido,

A educação rural reivindicada pelos ruralistas não se restringia apenas à educação geral, mas buscava-se principalmente o ensino agrícola, dado que a modernização por que passava o campo implicava na necessidade de uma maior formação do contingente que precisava dedicar-se ao trabalho nesse setor (NETO, 2016, p.87).

Então, estes trabalhadores passaram a questionar seus direitos tanto nas questões sociais, políticas e, principalmente, na questão educacional embora estes tenham sido relegados por parte dos governantes durante anos. No entanto, a população do campo continuaram lutando por uma educação que respeitasse sua forma de organização e produção do trabalho.

Esses acontecimentos se deram em função de não haver políticas públicas que favorecessem estes moradores de áreas rurais. A Constituição de 1934 foi a primeira a abordar educação rural, que se constituía a partir do modelo de dominação da elite latifundiária. As constituições de 1937 e 1946 demonstram um novo direcionamento no poder das elites que

passa do domínio da elite agrária para a elite industrial emergente. “Desse modo, mantém-se o modelo de educação rural, mas aperfeiçoa-se o sistema de subjugação, implantando-se o ensino agrícola, mas sob o controle do patronato” (FERNANDES, 2011, p. 140).

Durante o período da Ditadura Militar (Constituição de 1967 e a emenda de 1969), esse sistema de exclusão é reforçado e provoca grandes conflitos no campo. Apenas com a nova Constituição de 1988 é que a educação vislumbra-se como um direito, o que acaba se constituindo numa perspectiva de construção de uma educação voltada para atender as necessidades e interesses do povo do campo.

Desta forma, compreender a educação rural é mais que a relação entre atrasado e moderno, é buscar entender que a organização é a luta em prol da superação da sociedade capitalista e da exploração do trabalho pelo capital. Ou seja, é resgatar a história das lutas dessa classe trabalhadora, tanto no que diz respeito à luta pela terra como pela moradia, saúde, pela escola e, principalmente, pela superação da educação que estes povos foram submetidos durante muito tempo.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Falar sobre Educação do Campo é antes de tudo falar sobre as lutas dos movimentos sociais que ocorreu no Brasil, principalmente, através do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), essas lutas das classes trabalhadoras de camponeses ocorreu em virtude de uma sociedade que buscava seus direitos diante aos problemas existentes das classes menos favorecida e que se tornavam cada vez mais excluídos e marginalizados frente aos seus direitos fundamentais.

Dessa forma o MST, como já citado anteriormente, lutava pela garantia da terra ao agricultor, tendo em vista que esses agricultores tem uma relação muito particular com a terra onde estão inseridos. É importante citamos, também, que a ligação da terra se entrelaça na própria cultura do homem do campo, pois estes sujeitos se constroem na sua relação constante com a produção da vida. Neste contexto a educação não pode estar desvinculada do contexto social e político da via no campo. Assim,

A educação do Campo traz, então, uma grande lição e um grande desafio para o pensamento educacional: entender os processos educativos na diversidade de dimensões que os constituem como processos sociais, políticos e culturais; formadores do ser humano e da própria sociedade (ARROYO, CALDART e MOLINA, 2011, p. 12-13).

Diante disso fica claro que a educação levada para as populações que residem em contextos rurais, está marcada pela desigualdade, esquecimento e o próprio descaso com estes

moradores do campo, pois sempre foram imêmore e vistos como pessoas atrasadas. Podemos dizer que a educação do campo é algo recente em nosso país, pois a mesma é fruto das organizações e movimentos sociais. Sendo assim, “os movimentos sociais carregam bandeiras da luta popular pela escola pública como direito social e humano e como dever do Estado” (ARROYO; CALDART e MOLINA, 2011, p.14).

A Constituição Federal de 1988 em seu Art. 205 diz que, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Apesar da Constituição de 1988 proferir que a educação é direito de todos, isso na prática não acontece, pois, a população rural sempre sofreu com a falta de oferta de educação, observando a Constituição podemos perceber que nela não existe um parágrafo específico tratando da educação para as populações situadas na zona rural.

Em virtude dessas questões educacionais que os movimentos sociais procuraram novos rumos para a educação do campo. No início dos anos de 1990 ganha força os movimentos sociais em busca de políticas públicas de educação que favorecessem esses sujeitos inseridos no campo. No que diz respeito, a Educação do Campo a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 (1996, p.21) assegura no Art. 28 que “Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região [...]”, incluindo os conteúdos curriculares; a organização escolar própria e a adequação a natureza própria das atividades do trabalho no campo.

É no bojo dessas lutas que no ano de 1997 após um ano que a LDB foi estabelecida, que se tece uma nova discussão a respeito da Educação do Campo, pois já se tinha o marco legal que pudesse garantir uma educação voltada, especificamente, para essa população. Essa ideia nasceu em julho de 1997, na realização do Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (ENERA), no campus da Universidade de Brasília (UnB), promovido pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em parceria com a própria UnB, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Assim o ENERA, foi um episódio importante para o caminho que vinha sendo construindo o novo paradigma da educação do campo.

É nesse contexto que surge uma luta para a mudança de paradigma a respeito da educação rural para educação do campo ganhando mais força com os debates realizados na I Conferência Nacional “Por Uma Educação Básica do Campo”, que foi realizada em Luziânia, Goiás, de 27 a 31 de julho de 1998, “este evento foi uma espécie de “batismo coletivo” da luta dos movimentos sociais e das educadoras e dos educadores do campo pelo direito à educação” (ARROYO, CALDART e MOLINA, 2011, p.16).

O enfoque principal nessa Conferência foi a respeito da garantia que as pessoas situadas no meio rural tivessem acesso a uma educação de qualidade e diretamente relacionado aos interesses da vida dos sujeitos do campo, ou seja, que a educação fosse direcionada de fato para atender a essa população, diferenciando assim os conteúdos ensinados no campo dos conteúdos que é ofertado para a população da zona urbana, pois estes sujeitos querem mais do que uma escola, querem uma educação que seja e esteja realmente de acordo com seus interesses.

Nesse mesmo ano foi criado o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), propondo auxiliar em projetos que contemplem a educação no contexto rural brasileiro. Esse programa, “tem como objetivo geral fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo” (LACERDA; SANTOS, 2010, p. 23).

Desta forma, este programa nasceu em decorrência das lutas sociais na qual visava melhorias para o meio educacional, com isso tinha preocupação principalmente com a forma de alfabetização que ocorria para as populações das áreas do campo dando ênfase para a alfabetização e a educação de jovens e adultos, bem como a garantia da formação de professores para atuar nas áreas de Reforma Agrária, também era preocupação do PRONERA garantir aos assentados (as) escolaridade e formação profissional e produzir e editar materiais pedagógicos de acordo com a realidade desta população. Em 2001 é aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo pelo parecer 36/2001, essas Diretrizes explicitam que:

A educação do campo tratado como educação rural na legislação brasileira, tem um significado que incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos e extrativista. O campo nesse sentido, mais do que um perímetro não urbano, é um campo de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana (ARROYO, CALDART e MOLINA, 2011. p.176).

A expressão educação básica carrega em si a luta popular pela ampliação da escola pública: embora a legislação atual só garanta a obrigatoriedade do ensino fundamental, já começa a ser incorporada em nossa cultura a ideia de que todos devem estudar, pelo menos até a conclusão do ensino médio, de que a educação infantil (zero a seis anos) também faz parte da ideia de escola, e de escola pública, dever do Estado (FERNADES; CERIOLI e CALDART, 2011, p.24).

Neste sentido, a nova legislação considera importante vários aspectos da vida no campo e reconhece o trabalhador rural como sujeito histórico e ativo de sua luta ao reconhecer a diferenciação da escola do campo, como podemos identificar nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo no Art. 2º, parágrafo único:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país (BRASIL, 2001, p. 22).

Dessa forma, deve haver uma inclusão de todos os participantes desse processo, valorizando e respeitando os diversos saberes e as culturas existentes, os sujeitos do campo são “pequenos agricultores, quilombolas, povos indígenas, pescadores, camponeses, assentados, reassentados, ribeirinhos, povos da floresta, caipiras, lavradores, roceiros, sem-terra, agregados, caboclos, meeiros, assalariados rurais e outros grupos mais” (CALDART, 2011, p. 153). Portanto, é importante conhecer quais são os sujeitos que fazem parte dessa luta por uma educação do campo, pois se entende que a educação se faz a partir do diálogo entre seus diferentes sujeitos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante do contexto, histórico em relação aos paradgmas da educação do campo no Brasil nota-se que a educação rural foi concebida como uma educação na qual não visava à formação integral dos camponeses, esta por sua vez pautava-se estava relacionada com os interesses do Capital, ou seja, preparava os campanonses para trabalharem no campo explorando a mão de obra desses sujeitos para a produção de bens materiais. Na educação rural não se considerava o modo de vida, os saberes tradicionais e não considerava o processo dinâmico na qual estes trabalhadores estavam inseridos.

É importante destacar que nos escritos de Karl Marx (1975) no livro O Capital na qual o autor faz uma crítica em relação à economia política fica claro compreender qual o objetivo dos burgueses em relação aos proletariados. Assim, percebe-se que a educação dos camponeses nunca foi uma preocupação para o Estado, tendo em vista que a função primeira estava votada apenas para o mundo do trabalho desses sujeitos. Desse modo, em virtude de fatores econômicos e políticos a educação rural era concebida como uma educação sem muita importância. Nota-se que

Os capitalistas burgueses favoreceram a usurpação, entre outros motivos, para transformar a terra em mero artigo de comércio, ampliar a área da grande exploração agrícola, aumentar o suprimento dos próletariados sem direitos, exnotados das terras etc (MARX, 1975, p. 840).

Além das precárias condições a qual a educação para as populações que residiam no contexto rural se encontrava, os burgueses acabavam por reforçarem a produção da força de trabalho agrícola dos camponeses aliado ao Estado que usava seu poder opressor para alienar os trabalhadores que, na maioria das vezes, eram expulsos de suas terras.

O descaso com essa população era acentuado, além da escola oferece um mínimo de educação possível eles se encontravam em um estado que configurava a divisão de classes, os proletariados eram submissos há condições precárias, a educação no contexto rural quando existia, não dava suportes necessários para uma formação humana digna. Para Weber (1977), Marx e Engels consideravam que, “O proletariado é uma classe universal através dos seus sofrimentos universais. Não reivindica direitos particulares pela simples razão de que lhe não causam prejuízos particulares, mas sim absolutos” (WEBER, 1977, p. 31).

Durante muito tempo a classe de trabalhadores camponeses foi submissa à precariedade de sua existência humana, sendo controlados pela burguesia, não tendo direito a reivindicar seus direitos. Após anos de sofrimento e exploração, surge no Brasil o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) que além de reivindicar por direito a terra contribuiu, de forma significativa, para a educação no contexto rural. Reivindicando por uma educação na qual pautada na realidade vivenciada pelos trabalhadores rurais, considerando seu modo de viver e seus saberes tradicionais.

Diante desses artefatos históricos Paulo Freire (2005) em sua obra Pedagogia do Oprimido, faz algumas considerações:

Raros são os camponeses que, ao serem “promovidos” a capatazes, não se tornam mais duros opressores de seus antigos companheiros do que o patrão mesmo. Poder-se-á dizer – e com razão – que isto se deve ao fato de que a situação concreta, vigente, de opressão, não foi transformada. E que, nesta hipótese, o capataz, para assegurar seu posto, tem de encarnar, com mais dureza ainda, a dureza do patrão.

Tal afirmação não nega a nossa – a de que, nestas circunstâncias, os oprimidos têm no opressor o seu testemunho se “homem” (FREIRE, 2005. p. 36).

Portanto, percebe-se que os camponeses acabam sendo oprimidos por seus patrões, estes por sua vez devem superar as limitações de seus opressores, caso contrário se tornarão apenas mais um deles ao receber poder, pois os oprimidos acabam utilizando os discursos ideológicos dos opressores. Paulo Freire alerta para esta situação uma vez que os oprimidos devem buscar meios para ultrapassar as limitações existentes entre seus opressores. Nota-se-á que a educação rural servia para reproduzir desigualdades sociais, marginalização e miséria na visão de Paulo Freire a educação deve esta pautada nos conhecimentos específicos pensando a educação a partir da realidade que os sujeitos estão inseridos, assim a educação de tornará emancipadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante salientar que todo o cidadão tem direito a uma educação de qualidade e que essa educação deve está pautada nas questões peculiares de cada localidade e a mesma deve ser diferenciada dependendo de cada cultura, povo, raça, etnia e o modo de vida. Em se tratado da Educação para os sujeitos do Campo, é necessário que se leve em consideração tudo o que engloba a realidade desses moradores, fazendo planejamentos para além dos conteúdos didáticos pedagógicos existentes, que na maioria das vezes não contemplam a realidade vivenciadas por essa população.

Neste sentido, é importante repensar a educação que está sendo oferecidas para os camponeses, pois em pleno século XXI, em meio a tantas políticas públicas destinadas a essa modalidade de educação, a concretização de uma educação que possa valorizar a história e cultura das pessoas que vivem e trabalham no campo encontra-se distante da realidade de muitos sujeitos que residem no contexto rural do Brasil.

A educação do campo nasce precisamente para a mudança desse paradigma preconceituoso em relação à educação rural, essa passa a ser concebida como uma modalidade de ensino que leve em consideração os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais das populações que residem em contextos rurais. Considerando os sujeitos do campo como pessoas capazes de criar e recriar sua educação a partir das suas vivências cotidianas, estando em consonância com cada localidade tendo como um de seus princípios a formação humana emancipadora, contribuindo para o bem estar e melhores condições de vida para a população do campo.

É necessário que todos possam compreender e entender o processo dinâmico em que as populações do campo estão inseridas, pois o preconceito ainda existe, uma vez que grande parte da população que não conhece a realidade dos camponeses, afirmando uma ideologia errônea em relação a essa modalidade de ensino, pois concebem a mesma como uma educação sem valor, e tratando como uma educação inferior ao se comparar com a educação urbana. Fica claro que embora ambas sejam ofertadas para a mesma população elas possuem objetivos diferenciados. Sendo assim, fica notório que a educação rural e educação do campo não possuem nenhuma similaridade em relação aos objetivos que estão vinculados a cada uma delas.

É preciso que as lutas continuem diariamente em prol da educação do campo, que apesar de existir direitos garantidos em lei, para que essa educação seja efetivada é necessário que esteja de acordo com o contexto de cada comunidade, não se pode deixar engavetadas essas leis, é necessário que haja cobrança por parte do povo para que sejam de fato cumprido tudo que está estabelecido nas políticas públicas e legislações vigentes que garantem uma educação do campo adequada aos interesses da população que vive e trabalha no campo. Por muito tempo esses sujeitos foram excluídos e marginalizados pela sociedade que tem como base material o modo de produção capitalista, formando assim as populações apenas como reprodutoras de bem matérias para satisfazer a classe dominante. A cultura de cada população precisa ser reconhecida e valorizada, isso faz parte de contexto histórico de uma determinada sociedade. Assim, todos precisam se unir na luta por uma educação de qualidade, que vise às peculiaridades do povo do campo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzalez. CALDART, Roseli Salete. MOLINA, Mônica Castagna (organizadores). **Por uma educação do campo**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação /Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Brasília, 2001.

BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. LDB: **Lei de diretrizes e bases da educação nacional** [recurso eletrônico]: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 9. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

CALDART, Roseli Salete. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: ARROYO, Miguel. G.; CALDART, Roseli. S.; MOLINA, Mônica. C. **Por uma Educação do Campo**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FERNANDES, Bernardo, M; CERIOLI, Paulo R; CALDART, Roseli S. Primeira Conferência Nacional “Por Uma Educação Básica do Campo” (texto preparatório). In: ARROYO, Miguel. G.; CALDART, Roseli. S.; MOLINA, Mônica. C. **Por uma Educação do Campo**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Diretrizes de uma caminhada. In: ARROYO, Miguel. G.; CALDART, Roseli. S.; MOLINA, Mônica. C. **Por uma Educação do Campo**. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. MOLINA Mônica Castagna. **O campo da educação do campo**. São Paulo: S/Ed. 2005. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/ArtigoMonicaBernardoEC5.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 47. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LACERDA, Celso Lisboa de ; SANTOS, Clarice Aparecida dos. Introdução. In: SANTOS, Clarice Aparecida dos; MOLINA, Monica Castagna; JESUS, Sonia Meire dos Santos Azevedo de (orgs.). **Memória e história do Pronea**: contribuições para a educação do campo no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

LEITE, Sérgio Celani. **Escola rural**: urbanização e políticas educacionais. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Tradução Reginaldo Sant’Anna. 3.ed. [S. l.] Civilização Brasileira, 1975.

NETO, Luiz Bezerra. **Educação rural no Brasil**: do ruralismo pedagógico ao movimento por uma educação do campo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. 40. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

WEBER, Henri. **Marxismo e consciência de classe**. Tradução Luís Felipe Coelho. 1. ed. [S. l]: Moraes, 1977.